

## **ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR**

### **NECESSIDADE DA ADMINISTRAÇÃO:**

Registro de Preço para eventual contratação de empresa para fornecimento de toners para atender a demanda da Câmara Municipal de Congonhas.

### **1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE:**

A presente licitação tem como objetivo a contratação de empresa para fornecimento de toner para atender a demanda da Câmara Municipal de Congonhas.

### **2. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO:**

A contratação pretendida está prevista no Plano de Contratação da Câmara Municipal de Congonhas, estando assim alinhada com o planejamento desta Administração.

### **3. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:**

Os serviços de contratação de empresa para fornecimento de uniformes para os servidores da Câmara Municipal de Congonhas, têm natureza de serviço comum, tendo vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art.6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

### **OBRIGAÇÃO DA CONTRATADA**

- Responsabilizar – se pelo fiel cumprimento do objeto licitado, nos termos estabelecidos neste Termo de Referência;
- Assumir todos os custos ou despesas que se fizerem necessários para o adimplemento das obrigações decorrentes deste termo;
- Não transferir ou parcialmente, o objeto deste termo;
- Fornecer o objeto conforme especificado, bem como, realizar a entrega dentro do prazo contratado;
- Efetuar a substituição dos produtos defeituosos, nos prazos e condições estabelecidas no termo de referência;

- Manter durante toda vigência do contrato, todas as condições de habilitação em compatibilidade com as obrigações assumidas.

### **OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

- Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela CONTRATADA em relação ao objeto licitado;

- Comunicar eventuais falhas ou faturas da Contratada após o recebimento da referida nota.

- Efetuar o pagamento da fatura no prazo estipulado;

- Comunicar através do e-mail cadastrado da Contratada no prazo de 5 dias consecutivos a quantidade de produtos e o local de entrega.

### **SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:**

Em caso de inexecução parcial ou total das condições pactuadas, erro ou mora na entrega da execução do serviço, garantida a prévia defesa, ficará a Contratada sujeita às sanções previstas no decreto nº 1.658/18 e na Lei 14.133/2021 e demais legislações pertinentes, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal que seu ato ensejar.

### **VIGÊNCIA DO CONTRATO:**

O prazo de vigência do contrato será de 1 (um) ano, para atender as necessidades da Câmara Municipal.

### **MODALIDADE DE AQUISIÇÃO:**

A contratada será realizada por meio de licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, na sua forma eletrônica, com critério de julgamento por menor preço, nos termos dos artigos 6º, inciso XLI, 17, § 2º, E 34, todos da Lei Federal nº 14.133/2021.

### **4. ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES:**

| ITEM | QUANT | UNIDADE | DISCRIMINAÇÃO/PROD<br>UTO                 | Preço<br>Unitário | Valor Total  |
|------|-------|---------|---|-------------------|--------------|
| 01   | 30    | Un      | Toner CF 258x para<br>impressora HP M404n | R\$ 251,40        | R\$ 7.542,00 |
| 02   | 10    | Un      | Toner CF226x para<br>impressora HP M402n  | R\$ 130,03        | R\$ 1.300,00 |

|    |    |    |   |            |              |
|----|----|----|---|------------|--------------|
| 03 | 10 | Un | TONER COMPATÍVEL COM HP<br>CB435A CB436A CE285A<br>UNIVERSAL. | R\$ 68,78  | R\$ 687,80   |
| 04 | 10 | Un | Toner Samsung MLT –<br>D203U                                  | R\$ 144,54 | R\$ 1.455,40 |
| 05 | 02 | Un | Cartucho de impressora preto<br>HP 126A                       | R\$ 77,79  | R\$ 155,58   |
| 06 | 02 | Un | Cartucho de impressora<br>ciano HP 126A                       | R\$ 77,79  | R\$ 155,58   |
| 07 | 02 | Un | Cartucho de impressora<br>amarelo HP 126A                     | R\$ 77,79  | R\$ 155,58   |
| 08 | 02 | Un | Cartucho de impressora<br>magenta HP 126A                     | R\$ 77,79  | R\$ 155,58   |

## 5. ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO:

Conforme pesquisa de mercado realizada, para solução da necessidade administrativa, objeto do presente Estudo Preliminar, vislumbra-se possível, sob o aspecto técnico e econômico, a contratação de empresa especializada em fornecimento de uniformes.

### Empresas da pesquisa de preços.

- TCE/MG (Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais)

## 6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO:

Estima-se que o valor Médio da contratação será R\$ 11.597,82 (Onze mil, quinhentos e noventa e sete reais e oitenta e dois centavos).

## 7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:

A solução proposta é a contratação de empresa especializada para o fornecimento de materiais de escritório, conforme as seguintes especificações descritas nesse termo.

## 8. RESULTADO PRETENDIDOS:

Pretende-se, com o presente processo licitatório, assegurar a seleção da proposta apta a gerar a contratação mais vantajosa para o município.

Almeja-se, igualmente, assegurar tratamento isonômico entre os licitantes, bem como a justa competição, bem como evitar contratação com sobre preço ou com preço manifestamente inexequível e superfaturado na execução do contrato.

## **9. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO:**

Para a contratação pretendida não haverá necessidade de providência prévias no âmbito da Administração.

A Administração indicará os seguintes servidores para atuarem como gestor e fiscal do contrato de acordo com as portarias CMC/171/2023 e CMC/029/2024:

- Gestor de contrato;
- Fiscal Contrato;

## **10. CONTRATAÇÃO CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES:**

Este estudo não identificou a necessidade de realizar contratação acessórias para a perfeita execução do objeto, uma vez que todos os meios necessários para a execução dos serviços podem ser supridos apenas com a contratação proposta.

## **11. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS:**

Não identificamos impactos ambientais provenientes dessa contratação. Caso haja algum descarte, a câmara é responsável por providenciar o destino adequado.

## **12. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE:**

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos que a contratação é viável, atendendo aos padrões de mercado.

Câmara Municipal de Congonhas, 21 de maio de 2024.

---

Patricia Fabiana Moura

Agente de Contratação Portaria CMC/170/2023

